



TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE OUTORGA

I. CAPTAÇÃO OU DERIVAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA

Definição: Considera-se captação ou derivação em corpo de água toda retirada ou aproveitamento de água proveniente de qualquer corpo hídrico superficial, destinada a diversas finalidades como, por exemplo, o abastecimento doméstico, a irrigação de culturas, o uso industrial, etc.

Em geral as captações diretas ou derivações se referem a usos consuntivos da água, representadas pelas extrações de vazões ou volumes de recursos hídricos a serem outorgados.



Fonte: Emater MG

1. Documentos necessários para formalização do processo

- ✓ **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART** do profissional legalmente habilitado, expedida pelo conselho profissional competente;
- ✓ **Declaração de propriedade ou posse legal do imóvel ou anuência do proprietário do imóvel** onde será realizada a intervenção;
- ✓ **Relatório Técnico**, contemplando as informações elencadas no item 2 do presente Termo de Referência;
- ✓ **Declaração para outorga em área urbana:** obrigatória somente se a intervenção estiver em área urbana;
- ✓ **Declaração para outorga em área rural:** obrigatória somente se a intervenção estiver em área rural;
- ✓ **Declaração de Atendimento do Prestador dos Serviços de Abastecimento de Água:** obrigatória somente se a intervenção estiver localizada em área urbana;
- ✓ **Manifestação favorável do órgão público de saúde:** obrigatória somente se, cumulativamente, a intervenção estiver localizada em área urbana, em imóvel condominial ou não residencial, atendido pela rede de abastecimento de água e possua consumo humano como finalidade única ou dentre as múltiplas finalidades.
- ✓ **Protocolo SEI de Cadastro Piscinão:** obrigatório caso possua Reservatório *Off Stream* (piscinão) no empreendimento e deverá seguir os procedimentos estabelecidos na Portaria Igam nº 48/2019.



2. Informações a serem apresentadas no Relatório Técnico

- ❖ Caracterização e descrição geral do empreendimento;
- ❖ Apresentar o fluxograma do balanço hídrico do empreendimento;
- ❖ Apresentar o croqui do sistema de captação e distribuição;
- ❖ Descrição do sistema de recirculação de água, quando for o caso, apresentando os valores e o percentual de reaproveitamento;
- ❖ Memorial de cálculo da vazão legalmente disponível, considerando os limites definidos na Portaria Igam nº 48/2019, em caso de discordância da vazão disponível considerada pelo Igam e acessível via Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema – IDE Sisema (<https://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/webgis>);
- ❖ Descrição dos métodos de tratamento de água aplicados caso possua abastecimento público ou consumo humano como finalidade única ou dentre as múltiplas finalidades;
- ❖ Outras informações que o Responsável Técnico julgue necessárias à análise técnica do processo.